

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS

Desenho A - 10.º/11.º/12.º Ano

Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018 Ensino Básico Ensino Secundário

Dimensões	Áreas de Competências (Perfil do Aluno)	Instrumentos de Recolha de dados para a Avaliação das Aprendizagens ¹	Valoração dos Instrumentos
Conhecimentos	A. Linguagem e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e pensamento criativo	I - Instrumentos Genéricos (Aprendizagens Essenciais) <ul style="list-style-type: none"> Registos, concretizações gráficas ou objetos produzidos no âmbito da disciplina, em sala de aula; testes 	50%
		II – Instrumentos Específicos (Componente Prática) <ul style="list-style-type: none"> Trabalho de casa Trabalho colaborativo e em grupo dentro e/ou fora da sala de aula (ex. exposições) 	40% (30% + 10%) (30%) (10%)
Capacidades	E. Relacionamento interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico		
Atitudes	J. Consciência e domínio do corpo	III – Instrumentos Específicos (Aprendizagens Transversais) <ul style="list-style-type: none"> Pontualidade/Assiduidade Cumprimento regras, saber estar 	10%

¹ Na área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, a avaliação deve ser ponderada e explicitada de acordo com os critérios de avaliação das disciplinas. **Aprovado no Conselho Pedagógico de 18 de setembro de 2024.**